



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024

De 19 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2021, conforme Parecer do TC-007129.989.20-8.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 19 de junho de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo